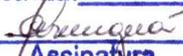




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.563, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmCB
Em 08/03/2022
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, é de **caráter deliberativo**, e com **competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus**, além de **adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas**.

CONSIDERANDO que o avanço da doença da COVID-19 (VARIANTE ÔMICRON) no Município de Conceição da Barra, conforme matriz de risco gerida e divulgada pela Secretaria Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. - FICAM nomeados os membros para compor o **Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde**, sendo composto pelas **AUTORIDADES**, tudo em conformidade com o **PA n.º 1647/2022**.

I	Secretário Municipal de Saúde (Presidente)	Sr. Daniel Orestes Bissoli
II	Coordenador Fundo Municipal de Saúde	Sr. Paulo Cesar Fundão Vieira
III	Gerente Fundo Municipal de Saúde	Sr. Cleber Correia Muniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV	Procuradores Municipais	Dr. ^a Amandda Assis Bortolin Azevedo e Dr. Mári Luiz da Silva Junior
V	Secretária Municipal de Educação	Sr. ^a Cristiane de Sousa Sena
VI	Secretário Municipal de Finanças	Sr. Geraldo Cardozo Bandeira
VII	Gestor de Governo	Sr. Sebastião da Cunha Sena
VIII	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Sr. Roberto Malacarne da Silva
IX	Gestor de Segurança e Defesa Civil	Sr. Geilson Margotto Souza
X	Gestor de Geração de Emprego e Renda	Sr. Wellington Pina Ribeiro
XI	Gerente Executivo	Sr. Waldyr Collaco Filho

Art. 2.º - O Comitê poderá convidar para participar das reuniões a juízo dos membros titulares, e com objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 3.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação do **“COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE”**, composto pelas **AUTORIDADES** descritas no artigo 1.º, instituído por este Ato Executivo, nos termos do artigo 64, da Lei Complementar n.º 52/2018.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos n.º 5.446/2021, 5465/2021 e 5485/2021.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do ES, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021